



Número: **0840144-22.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **10/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES (AUTOR)		ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57479 146	09/07/2020 15:46	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN
JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DE NATAL

PROC. Nº 0840144-22.2019.8.20.5001

CERTIDÃO
TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico que a sentença proferida nestes autos TRANSITOU EM JULGADO sem interposição de recurso. Certifico, ainda, que, nesta data, em cumprimento ao dispositivo sentencial, não havendo custas remanescentes a serem pagas, procedi à competente BAIXA no registro e ao ARQUIVAMENTO definitivo do presente feito. O referido é verdade e dou fé.

Natal, 09/07/2020.

CYNTHIA RAMOS DO MONTE

TJ

(documento assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: CYNTHIA RAMOS DO MONTE - 09/07/2020 15:46:54
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070915465474700000055223818>
Número do documento: 20070915465474700000055223818

Num. 57479146 - Pág. 1